



PORTARIA Nº 177–GD/IFAM/CTB/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora TAE **Célia Rejane Corrêa Glória**, Matrícula SIAPE N.º **1909616**, que solicita Progressão por Mérito Profissional;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas N.º. 009-CGP/GAB/CTB/IFAM/2019, de 08 de julho de 2019, referente ao Processo N.º 23385.000347/2019-07, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

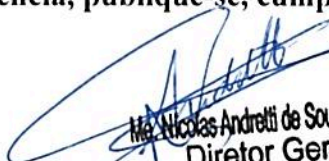
R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **05 (D405)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1909616	Célia Rejane Corrêa Glória	13/12/2017 a 12/06/2019	D (405)	D (406)	13.06.2019

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Marcos André de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR/IFAM/2019